EXPEDIENTE DO DIA
EM 03/09/13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 115/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1190
Em 03/09/2013
ENCARREGADO

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BAIRRO CRUZEIRO NO DISTRITO DE ARAGUAIA".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica denominado de "**BAIRRO CRUZEIRO**" o conjunto de moradias situado ao entorno do Campo de futebol do distrito de Araguaia.

Parágrafo Único – O Bairro tem inicio às margens da Rodovia, abrangendo o campo, toda a área das redondezas da quadra de esportes Jayme Emilio Borgo, o conjunto de moradias situadas no morro próximo ao campo, incluindo as Ruas Floriano Schneider, José Erli, Jair Ronchi, Ferdinando Prest, até a lombada de virada para o bairro Alagoinha no final da ladeira Pedro Pivetta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

Dorio Alfredo Braun

Vereador

Justificativa

O referido local tomou grande dimensão com o crescimento da população e as necessidades de legalização das nomenclaturas vão surgindo, afim de facilitar os serviços de telecomunicação, correio, escrituras, dentre outros.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

Dorio Alfredo Braun
Vereador

ORDEM DO DIA

EM 17 / 09 / 13

APROVADO

EM 17 / 09 / 13

Presidente